Know How - Aprender a Brincar

Associação de Solidariedade Social

Associação de Pais e Encarregados de Educação EBI Miraflores

fotografia

CAF – Componente de Apoio à Família

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2013 / 2014

1º Ciclo ☐ **A frequência da CAF implica a inscrição na APEE-EBIMiraflores** 2º Ciclo ☐

A ser preenchido pela APEE

Associado da APEE-EBIMiraflores N.º: Escalão SASE: Data início da CAF:

Nome da Criança:_____ Data Nasc.: __/__/__

Morada:_____

Cód. Postal:_____ - _____ Localidade:_____ BI / CC: _____ NIF:_____

Encarregado de Educação:_____

Morada:_____

Cód. Postal:_____ - _____ Localidade:_____ BI / CC: _____ NIF: _____

E-mail:_____Telefone:_____Telemóvel:_____

Pessoas a contactar em caso de emergência		
Nome	**Contacto**	**Parentesco**

Nome dos irmãos que já frequentam o CAF:	Nome das pessoas a quem pode ser entregue a criança:	B.I. / C.C.

Documentos a entregar:

- Fotocópia B.I. / C.C; NIF e Cartão de Utente da Criança;
- Fotocópia B.I. / C.C e NIF do Encº Educação;
- Fotocópia NIF da pessoa a facturar (se diferente);
- Fotocópia B.I. / C.C. das pessoas a quem a Criança pode ser entregue;
- Comprovativo de escalão de SASE;
- 2 Fotografias da Criança, tipo passe, a cores (pode ser fotocópia);
- Em caso de existência de Acordo/Sentença de Regulação de Responsabilidades Parentais, fotocópia do documento, sobre o qual se garante o dever de sigilo nos termos da legislação aplicável.

Know How, Aprender a Brincar
Associação de Solidariedade Social
Rua David de Sousa, Nº. 13 - A e B. • 1000-105 LISBOA
Tel: 217 812 750 • Fax: 217 812 759
e-mail: marionobre.knowhow@gmail.com
Contribuinte N.º 508 515 440

NORMAS FUNCIONAIS:

Este projeto CAF é desenvolvido sob a diretriz e supervisão da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Miraflores e do Agrupamento de Escolas de Miraflores, promoção da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Miraflores, execução e coordenação da Know How, Aprender a Brincar – Associação de Solidariedade Social, responsável pelas atividades e recursos afetados.

- Cumprimento dos horários:

Por respeito às restantes crianças e a fim de não perturbar o regular funcionamento das atividades solicitamos que a entrega e recolha das mesmas se proceda o mais possível no início e fim do horário.
A permanência das crianças no recinto escolar, para além do horário definido de encerramento da CAF, é da inteira responsabilidade dos pais e encarregados de educação. O incumprimento deste horário obrigar-nos-á a manter uma pessoa exclusivamente para tomar conta de uma criança, pelo que, para além de acionarmos a Escola Segura, cada fração de atraso de 15m terá uma penalização de 2,5€, cobrada sucessiva e cumulativamente na mensalidade do mês seguinte. Ocorridos que sejam três incidentes destes reserva-se à CAF o direito de cancelar a inscrição.

- Entrega das crianças:

As crianças devem ser entregues na CAF, pela pessoa acompanhante (pai, familiar, professor, etc.), ao pessoal da Know How, Aprender a Brincar – Associação de Solidariedade Social.
Os pais e encarregados de educação assumem inteira responsabilidade quando as crianças entram sozinhas na escola para a CAF.
As crianças só podem sair da CAF desde que entregues às pessoas identificadas na ficha de inscrição, ou a alguém devida e previamente autorizado, por escrito, pelo encarregado de educação.
Só poderão deslocar-se sozinhas ou acompanhadas por menores para o exterior do estabelecimento de ensino, no final da CAF ou em horário especificado, as crianças devidamente autorizadas, por escrito, pelo encarregado de educação.
Para se verificarem saídas ao exterior no âmbito das atividades, em horário da CAF (nomeadamente, nas Interrupções Letivas do Verão), os pais e encarregados de educação têm de assinar um termo de autorização para o efeito, sem o qual a criança não poderá participar na ação.

- Pagamento das mensalidades:

O Pagamento das mensalidades (de Setembro a Julho) deve ser efetuado em numerário, cheque à ordem de Know How, Aprender a Brincar – ASS; Transferência para o nosso NIB: 0046 0254 00600212097 95 do Banco Popular ou através de: Ticket Ensino da Ticket Portugal ou Cheque Creche da Edenred até dia 8 do mês a que corresponde, e entregue na CAF.
Não sendo pago neste prazo fica sujeito a um agravamento de 10% e terá que ser liquidado até final do mês.
O não pagamento das mensalidades nos prazos estabelecidos implica que o pessoal da CAF não poderá aceitar as crianças, até o pagamento ser regularizado. A execução desta medida não exige qualquer aviso prévio por parte dos monitores ou da Coordenação do projeto.
Só serão aceites suspensões do pagamento de mensalidades por motivos de doença devidamente comprovadas por atestado médico, quando o período de doença for superior a 15 dias seguidos.
As crianças alunas da escola que não estão inscritas na CAF em período letivo poderão inscrever-se e frequentá-la somente nos períodos de Interrupção Letiva, mediante o pagamento da mensalidade da CAF completa e da diária correspondente, desde que sejam associadas da APEE da EBI Miraflores, com a respetiva quota regularizada.
O pagamento das verbas relativas às Interrupções Letivas deve ser feito antecipadamente, no prazo oportunamente divulgado, de forma a planear e preparar devidamente as atividades e o grupo de monitores responsáveis.
As faltas de frequência da CAF, ou a total desistência, não têm redução nas mensalidades. A CAF, deverá ser informada, por escrito, com 30 dias de antecedência, em caso de cessação da inscrição da criança. Em caso de incumprimento, reserva-se à CAF o direito de exigir o pagamento das mensalidades habitualmente pagas pela criança, até que a sua inscrição seja cancelada por falta de pagamento.
A CAF, deverá ser informado com 30 dias de antecedência, em caso de cessação da inscrição da criança. Em caso de incumprimento, reserva-se á CAF o direito de exigir o pagamento de 50% da mensalidade habitualmente paga pela criança.
Só serão aceites suspensões do pagamento de mensalidades por motivos de doença devidamente comprovadas por atestado médico, quando o período de ausência for superior a 15 dias seguidos.

- Generalidades:

A inscrição na CAF implica, obrigatoriamente, a adesão à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Miraflores e o pagamento no ato da inscrição, da respetiva quota anual de 10€.
A inscrição no CAF implica a subscrição do seguro obrigatório.
Qualquer comunicação para os colaboradores da CAF deve ser entregue por escrito.
Durante o ano letivo poderão ser solicitados aos pais e encarregados de educação alguns materiais necessários ao desenvolvimento de atividades, designadamente materiais de desperdício e reciclagem.
Todos os objetos pessoais dos alunos (casacos, chapéus, brinquedos, etc.) devem estar marcados com os respetivos nomes.
A CAF à semelhança das EB1's não se responsabiliza pela deterioração da roupa das crianças, ou de objetos de uso pessoal, bem como o extravio ou dano em objetos pessoais.
Os contactos indicados na ficha de inscrição devem estar sempre atualizados para que se possam contactar os Encarregados de Educação ou dos responsáveis por eles indicados, sempre que se justifique. Se durante o ano letivo, estes ou outros contactos forem alterados deverá ser comunicado de imediato esse facto, por escrito ao Coordenador da CAF.

1º Ciclo			
Período Letivo		Interrupções Letivas	
Das 7H30 às 8H30 (Acolhimento)		Das 8H às 20H	
Das 17H00 às 20H00 (Tarde)			

2º Ciclo			
Período Letivo		Interrupções Letivas	
Das 7H30 às 8H30 (Acolhimento)		Das 8H às 20H	
Das 14H00 às 20H00 (Tarde)			

Ao inscrever o (a) meu (minha) educando (a) na CAF, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir as normas que regem o seu funcionamento.

Dados para faturação: (Criança / Pai / Mãe / Enc. Educ.)	**N.º de Contribuinte:**

Data __/__/__

_____
Assinatura